



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 242/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer o envio de ofício ao Procon de Itajaí para que responda os seguintes questionamentos: 1) Quantos atendimentos são feitos diariamente; 2) Qual a forma de agendamento para atendimento? 3) Caso chegar um consumidor sem ter feito agendamento e o Procon estiver vazio, ele é atendido? Se não, justificar o motivo. 4) Qual o prazo que o consumidor tem para receber a resposta da reclamação? 5) Qual a orientação é dada ao consumidor no caso da reclamação não ser resolvida através do Procon? 6) Qual o horário de atendimento do Procon?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o requerimento, pois chegam diversas reclamações de consumidores que se deslocam até o PROCON para fazer uma reclamação, e mesmo o PROCON estando vazio, só são atendidos por agendamento. Muitos consumidores não têm o conhecimento que tem que fazer o agendamento. Além de muitas vezes ter que faltar no trabalho para se deslocar até o PROCON, ou moram em bairros distantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas